

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP.**

PROCESSO Nº 1019101-55.2022.8.26.0577

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

JOSÉ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, já devidamente identificado e qualificado nos autos do processo em epígrafe, em trâmite por essa E. Vara e Cartório, por suas procuradoras que esta subscrevem, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, tendo em vista o trânsito em julgado da r. sentença judicial requerer o **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** consoante o quanto segue:

A princípio, requer seja certificado o trânsito em julgado da r. sentença judicial.

Ademais, impende destacar que a r. sentença de fls.171/173, assim julgou:

Ante o exposto, JULGA-SE PROCEDENTE os pedidos formulados. CONDENA-SE a parte ré a pagar a parte autora: a) indenização a título de reparação material no valor de 8.430,00, com correção monetária, desde a data do desembolso, e com acréscimo de juros de mora simples de 1% ao mês, a partir da citação; b) indenização a título de dano moral no valor de R\$ 20.000,00, com correção monetária, mais juros de mora de 1% ao mês, a partir deste arbitramento. CONDENA-SE, ainda, a parte ré ao pagamento das custas e despesas processuais, bem como em honorários de advogado que se fixa em 10% do valor da condenação, nos termos da súmula 326, do STJ. Em consequência, JULGA-SE EXTINTO o processo, com resolução de mérito, com base no artigo 487, inciso I, do CPC

Desse modo, apresenta o cálculo de débito atualizado:

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: setembro/2022
 Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)
 Juros moratórios simples de 1,00% ao mês - a partir de 04/08/2022
 Acréscimo de 0,00% referente a multa.
 Honorários advocatícios de 10,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	MULTA 0,00%	TOTAL	
1		20/07/2020	8.430,00	8.430,00	0,00	84,30	0,00	8.514,30	
2		12/09/2022	20.000,00	20.000,00	0,00	200,00	0,00	20.200,00	
								Sub-Total	R\$ 28.714,30
							Honorários advocatícios (10,00%) - não aplicável s/ a multa (+)		R\$ 2.871,43
							Sub-Total		R\$ 2.871,43
							TOTAL GERAL		R\$ 31.585,73

Ante o exposto, é presente a Vossa Excelência para requerer a intimação da Executada para pagamento do débito de R\$ 31.585,73 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), no prazo de 15 (quinze) dias sob pena de multa de 10 % (dez por cento) e honorários de 10% nos termos do artigo 523, parágrafo 1º do Código de Processo Civil.

Salienta-se ainda, que o Exequente é beneficiário da justiça gratuita, razão pela qual deixa de recolher as custas para a intimação da Executada.

Termos em que,

Pede deferimento.

São José dos Campos – SP, 10 de outubro de 2022.

DÉBORA DINIZ ENDO MARTINS

OAB/SP 259.086

DENISE DINIZ ENDO

OAB/SP 290.560